



EDITAL DIRFACES Nº 2/2025

03 de fevereiro de 2025

Processo nº 23117.006001/2025-12

OBJETO: A Diretora da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social - FACES, Prof.^a Dr.^a Edileusa da Silva, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 73 do Estatuto e o art. 72 do Regimento Geral da UFU, **CONVOCA** os docentes do Curso de Graduação em Administração para elegerem seus representantes, com direito a voz e voto, no Colegiado do Curso, nos termos a seguir:

1. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- 1.1. Os representantes docentes serão eleitos por seus pares.
- 1.2. Não será elegível indivíduo que já participe de outro órgão colegiado deliberativo.
- 1.3. No caso de candidato único às vagas, não haverá processo de consulta eleitoral.

2. DAS VAGAS

- 2.1. 01 (uma) vaga para representante docente.

3. DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS

- 3.1. As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria da Coordenação do Curso de Administração, pelo e-mail: secadm@pontal.ufu.br.
- 3.2. Data e horário da Inscrição: **das 18h do dia 03/02/2025 até às 12h do dia 04/02/2025.**

4. DA ELEIÇÃO

- 4.1. Em caso de inscrição de mais de um candidato para a vaga, os candidatos serão escolhidos via e-mail, após divulgação pela Coordenação do Curso de Administração de lista única de candidatos a todos os membros/eleitores da categoria.
- 4.2. Será eleito o(a) docente com maior número de votos.
- 4.3. Cada eleitor docente deverá escolher 1 (um) nome da lista de candidatos de sua categoria.
- 4.4. Em caso de empate, será eleito o(a) docente com maior grau de titulação e com maior tempo de docência no magistério superior da UFU, nessa

ordem.

5. DA VOTAÇÃO

5.1. Data e horário de votação, **em caso de inscrição de mais de um candidato por vaga: 04/02/2025, das 12h às 14h**, via e-mail Institucional da Secretaria da Coordenação do Curso de Administração - secadm@pontal.ufu.br - com a indicação de um nome da lista de candidato.

6. DA COMISSÃO ELEITORAL

6.1. À Comissão Eleitoral nomeada por portaria caberá a condução das etapas de votação e apuração do resultado da eleição, do que lavrará ata que será assinada por seus membros.

7. DO RESULTADO

7.1. Data de divulgação: **04/02/2025**, através de publicação no e-mail dos docentes, nas redes sociais e no site do Curso de Administração da FACES.

8. DOS RECURSOS

8.1. Eventuais recursos poderão ser interpostos ao Colegiado do Curso de Graduação em Administração até às 23h59min do dia **04/02/2025**, com resposta dos recursos até às **11h do dia 05 de fevereiro de 2024**.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, com possibilidade de recurso nos termos do item 8 deste Edital.

Prof.^a Dr.^a Edileusa da Silva
Diretora da Faculdade de Administração,
Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social - FACES/UFU
Portaria DE PESSOAL UFU nº 2663/2022



Documento assinado eletronicamente por **Edileusa da Silva, Diretor(a)**, em 03/02/2025, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6064296** e o código CRC **97031B8B**.